DECRETO N. 20.906, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, a Ata Extraordinária nº 05, da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO PM/2016), de 16 de maio de 2016, publicada no BRPM nº 47, de 16 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 10002068-4 JOSÉ FIGUEIREDO SOBRINHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de junho de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador